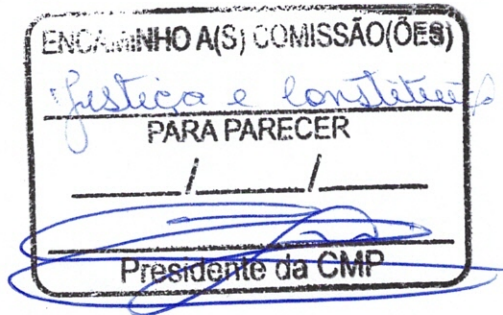




PROJETO DE LEI Nº 108

04 DE DEZEMBRO DE 2023.



DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO OJU MORAN.

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que a Câmara Municipal de Paraty APROVOU e eu SACIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública ao INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO OJU MORAN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
04 de dezembro de 2023.

LUCAS CORDEIRO
Vereador

